



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.085/97**

“Autoriza contratação de Prestadores de Serviços Especializados”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Contratar Prestadores de Serviços Especializados correspondente aos Cargos relativos a, 02, Médicos - Clínico Geral; 01, Enfermeira; 01, Psicóloga; 01, Fisioterapeuta; 04, Odontólogo; 04, Agente Comunitário de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 de Janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de Novembro de 1.997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal